

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 08/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú- MA, cep. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais Membros da Comissão, designados por portaria, para proceder à sessão de cotinuidade da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú- MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às oito horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que quatro empresas estavam presentes à continuidade da sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente, visando a comprovação de existência de poderes para os representantes se manifestarem e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

**Proponentes CREDENCIADOS**

Nº	LICITANTE	CNPJ	Motivos
01	SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS	11.396.392/0001-76	A empresa preencheu os requisitos de credenciamento
02	J W SOUSA LIMA EIRELI	08.672.027/0001-32	A empresa preencheu os requisitos de credenciamento
03	AD E JM SERVIÇOS E PRODUTO LTDA	36.865.799/0001-26	A empresa preencheu os requisitos de credenciamento
04	ROSA BARROS EIRELI	08.866.317/0001-17	A empresa preencheu os requisitos de credenciamento

Após o credenciamento, o Presidente fez a ruptura dos lacres dos envelopes de propostas e entregou aos licitantes presentes, para que analisassem as mesmas.

**EEXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Ato contínuo, o Presidente passou à abertura do Envelope contendo a Proposta de Preço das empresas habilitadas, O Presidente passou a palavra para os licitantes para que seus apontamentos fossem consignados em ata e posteriormente analisados pelo engenheiro do município.

- 1) Sobre a licitante **ROSA BARROS EIRELI**, a licitante **SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS** alegou que a licitante apresentou o BDI e os encargos sociais divergentes em relação ao projeto básico, e que os valores de mão de obra estão divergentes em relação a TABELA SINAPI informada, e que a proposta de preços não está assinada pelo engenheiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

responsável técnico, em relação a mesma licitante a empresa J W SOUSA LIMA EIRELI apontou que a planilha de composição de BDI está sem assinatura do contador, conforme item 4.10.c.2 do instrumento convocatório e que a mesma é optante do simples nacional e que a composição de DBI não apresenta PIS, CONFINS, ISS.

- 2) **Sobre a licitante AD E JM SERVIÇOS E PRODUTO LTDA** a licitante SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS alegou que a licitante apresentou o BDI e ENCARGOS sociais diferentes do projeto básico, em relação a mesma licitante a empresa J W SOUSA LIMA EIRELI apontou que a planilha de composição de BDI está sem assinatura do contador, conforme item 4.10.c.2 do instrumento convocatório.
- 3) **Sobre a licitante J W SOUSA LIMA EIRELI** a licitante SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS alegou que a licitante não apresentou o carpinteiro, conforme manda o item 1.1.0.1 do instrumento convocatório, caracterizando assim um desvio de função, além de sua composição de custos do item de administração, a carga horaria do engenheiro foi alterada, descumprindo o que manda o projeto básico, os encargos sociais também estão divergentes do projeto.
- 4) **Sobre a licitante JC EMPREENDIMENTOS** a licitante SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS alegou que a licitante apresentou os encargos sociais e BDI divergentes do projeto básico, J W SOUSA LIMA EIRELI apontou que a planilha de composição de BDI está sem assinatura do contador, conforme item 4.10.c.2 do instrumento convocatório.
- 5) **Sobre a licitante SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS** a licitante J W SOUSA LIMA EIRELI apontou que a planilha de composição de BDI está sem assinatura do contador, conforme item 4.10.c.2 do instrumento convocatório.

A sessão será suspensa para análise do engenheiro do município, posteriormente o resultado da análise das propostas será divulgado por esta Comissão via diário oficial, considerando que o mesmo será considerado para fins de prazo recursal.

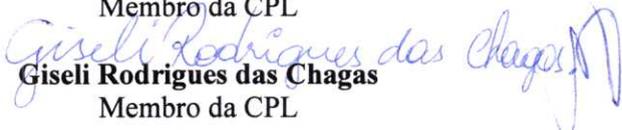
**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Barão de Grajaú/MA, 09 de dezembro de 2021.

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Presidente da CPL

  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Membro da CPL

  
**Giseli Rodrigues das Chagas**  
Membro da CPL





FOLHA: 1635  
PROC.: 156/2021  
PUBRICA: [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITANTES:**

Nº	LICITANTES	ASSINATURA
01	SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS	
02	J W SOUSA LIMA EIRELI	
03	AD E JM SERVIÇOS E PRODUTO LTDA	
04	ROSA BARROS EIRELI	